

Caracterização dos Objetivos - (PPA 2016-2019)

OBJETIVO 1126 - Promover o cuidado integral às pessoas nos **ciclos de vida** (criança, adolescente, jovem adulto e idoso), considerando as questões de gênero e situações de vulnerabilidade, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde locais e regionais.

CARACTERIZAÇÃO

O SUS constituiu-se sob o princípio da equidade, assegurando que populações estratégicas e vulneráveis sejam atendidas com políticas públicas específicas para se alcançar a efetiva universalidade do acesso e a igualdade de direitos (Constituição Federal do Brasil: Artigos 1 ao 6 e 196 a 200).

Nesse sentido a promoção do cuidado integral nos ciclos de vida e gênero é uma das prioridades do MS, e deve acontecer na atenção básica e no conjunto de serviços de saúde, nos municípios e nas Regiões de Saúde.

Uma das competências do DAPES, estabelecida no Decreto 8.065, de 07/08/2013, é formular e monitorar ações voltadas para populações vulneráveis, bem como fomentar discussão do tema dos direitos humanos e saúde, em relação à criança, adolescente, homem, mulher e idoso.

As populações vulneráveis são grupos populacionais que se encontram em situação de exclusão em termos de direitos humanos e de cidadania. Na interface com os ciclos de vida e questões de gênero há uma gama de processos de exclusão e dificuldades de acesso que exigem, para sua superação, políticas específicas que contribuam para garantia de acesso integral à saúde.

Nesse sentido, políticas estruturantes como as Redes de Atenção à Saúde, Saúde da Mulher, do Homem, da Criança, do Adolescente e Jovem, Pessoa Idosa e outras, precisam ser permanentemente desenvolvidas, buscando a integralidade do cuidado.

A política nacional de atenção integral à saúde da criança – PNAISC tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança, da gestação até os nove anos de vida, em parceria com estados e municípios, além da família, da sociedade e da iniciativa privada, para garantia da atenção a saúde, respeito aos direitos humanos.

O cuidado da criança ocorre no conjunto dos serviços de saúde, organizados em Rede: Cegonha, do nascimento até os dois anos de vida, com foco no cuidado na primeira semana de vida, na promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável; na RUE para atenção à criança em situação de urgência e emergência, incluindo atenção hospitalar; nos serviços da Rede da Pessoa com Deficiência, além da prioridade na triagem neonatal biológica, auditiva e ocular e no cuidado integral da criança com deficiência; na RAPS, seja na AB ou nos serviços especializados como o CAPS Infantil.

A proposta para os próximos anos é fortalecer a atenção integral às crianças, investindo em ações que melhorem o cuidado da criança na atenção básica, na perspectiva de melhorar o desenvolvimento das crianças, e reduzir a Mortalidade Infantil. Uma das iniciativas do MS neste sentido é a distribuição e incentivando o uso da Caderneta da Criança,

A adolescência é o período avaliado como o mais saudável da vida e o melhor momento para investir em medidas preventivas. Neste sentido considera-se fundamental avaliação do crescimento e desenvolvimento puerperal na AB, e o fornecimento e uso da Caderneta de Saúde do Adolescente é um importante instrumento para garantir o acompanhamento de Adolescentes na AB. Outro grupo vulnerável é de adolescentes em conflito com a lei, para os quais está definida a organização de equipes de saúde de referência na AB para atendimento a este público alvo. Nossa meta é ampliação do número de equipes de referencia, passando de 65 para 110, até 2019.

A população idosa brasileira corresponde a 26,1 milhões de habitantes, valor equivalente a 13% da população total (PNAD/IBGE, 2013). O MS tem incentivado os Estados e Municípios a reorganizarem seus serviços de saúde no sentido de incorporar a população idosa no cuidado integral, em conformidade com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI - Portaria nº 2.528/2006), que tem como finalidade primordial recuperar, manter e promover a autonomia e a independência das pessoas idosas, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim. Esta reorganização tem estreita relação com a formação e capacitação dos profissionais de saúde e gestores para a abordagem multidisciplinar da questão do envelhecimento. Nesse contexto, para os próximos anos (2016-2019), pretende-se dar continuidade as estratégias em curso para instrumentalizar e qualificar os profissionais acerca das especificidades da saúde da população idosa, como a distribuição de 6.000.000 de exemplares da Caderneta e a capacitação de mais 6.000 profissionais de saúde. Além disso, a promoção do cuidado integral à pessoa idosa tem um forte componente intersetorial, e a participação do MS na Política Intersetorial de Cuidados é fundamental. Outra prioridade será apoiar estados e municípios para a implantação de ações de promoção do envelhecimento ativo e saudável nos territórios.

Considerando as questões de gênero, estudos referentes às necessidades da população feminina e acordos internacionais firmados pelo Brasil orientam ações a serem desenvolvidas pelo MS, reafirmando os direitos humanos das mulheres. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) estabelece a necessidade de qualificação das ações de prevenção, assistência e recuperação da saúde das mulheres com abordagens que considerem a integralidade do cuidado e os direitos sexuais e direitos reprodutivos.

A PNAISM atua de forma intersetorial e com especial atenção a populações específicas e vulneráveis da população feminina. Nossa proposta é investir na promoção do cuidado integral a mulheres em situação de violências, especialmente a doméstica/intrafamiliar e sexual; ampliar o acesso e qualificar o cuidado às mulheres com câncer de colo e mama; ampliar e qualificar a atenção obstétrica; a atenção ginecológica/climatério e fortalecer a prevenção e controle das DST/AIDS na população feminina. Outro importante desafio para os próximos anos é formular e implantar, em parceria com Estados e Municípios, uma política de direitos sexuais e reprodutivos, em parceria com movimentos de mulheres, e com outras áreas do Governo Federal.

A Saúde do Homem é voltada para faixa etária de 20 a 59 anos, e a proposta é investir na capacitação das equipes de saúde dos diferentes serviços que se organizam nos territórios para o atendimento deste público alvo, que corresponde a 55 milhões de pessoas. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem- PNAISH dispõe-se a qualificar a atenção à saúde desta população na lógica de linhas de cuidado, em conformidade com os principais agravos que acometem a população masculina, nas Redes existentes.

Para o período de 2016 a 2019, o Ministério da Saúde atuará na promoção do cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida, considerando as questões de gênero e situações de vulnerabilidade, buscando qualificar a atenção básica, as redes temáticas e as redes de atenção à saúde regionais através de estratégias de capacitação e qualificação das equipes, profissionais e gestores do SUS, disseminação de conhecimento, produção e distribuição de materiais didáticos e publicações, ampliação e qualificação de serviços.

Vale destacar que o desenvolvimento das metas e iniciativas propostas sempre contará com a adesão e mobilização dos gestores da saúde nos Estados, Distrito Federal e Municípios, que são os responsáveis pela implantação das ações e políticas em conformidade com a legislação do SUS e articulados nas Comissões Intergestores Regional – CIR, bem como com os usuários do SUS e da sociedade brasileira.